



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 125/2020

Concede férias interrompidas a servidora.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 124, de 28 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Concede Férias Interrompidas, a servidora **Adriana Koller Höring** – Contadora - Matrícula 117-1/1, no dia 29 de maio de 2020 (01 dia), referente parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 213/2017.

A servidora permanece com saldo de 11 dias interrompidos pela Portaria nº 213/2017 e 25 dias interrompidos pela Portaria nº 153/2018, totalizando 36 dias de férias interrompidas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de maio de 2020.

Elton Rehfeld - Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 124/2020

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração